



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

CONCEDE o Título de “Cidadão Cajazeirense”
ao **DOUTOR LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO CAJAZEIRENSE** ao **SR. DOUTOR LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cajazeiras, por sua atuação profissional, compromisso com a população e contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento dos serviços prestados à comunidade cajazeirense.

Art. 2º A entrega do Título será realizada em Sessão Solene desta Casa Legislativa, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, 25 DE AGOSTO DE 2026

SARA SHEYLA SANTANA ALVES

VEREADORA-PP



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o **TÍTULO DE CIDADÃO CAJAZEIRENSE AO DOUTOR LEVI EMANUEL MONTEIRO DE SOBRAL**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cajazeiras no exercício de suas funções junto ao Ministério Público do Estado da Paraíba, bem como por sua contribuição à promoção da justiça, da cidadania e da defesa dos interesses da coletividade.

Natural do município de Caruaru, Estado de Pernambuco, Doutor Levi Emanuel Monteiro de Sobral é bacharel em Direito pela Associação Caruaruense de Ensino Superior – ASCES e pós-graduado em Direito Penal e Processual Penal pela Faculdade Damásio de Jesus.

Antes de ingressar na carreira ministerial, exerceu relevantes funções no serviço público, atuando como Escrivão da Polícia Civil de Pernambuco, Analista Judiciário do Tribunal de Justiça de Pernambuco e Oficial de Justiça do Tribunal de Justiça do Ceará.

Aprovado no XV Concurso para Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público da Paraíba, destacou-se por seu elevado desempenho, iniciando sua trajetória ministerial em julho de 2021. Desde então, atuou em diversas comarcas paraibanas, demonstrando compromisso com a aplicação da lei, a defesa da ordem jurídica e a proteção dos direitos da população.

Em outubro de 2024, foi promovido para a 3ª Entrância, assumindo o cargo de 2º Promotor de Justiça da Comarca de Cajazeiras, onde passou a exercer suas atribuições com dedicação, equilíbrio e elevado senso de responsabilidade institucional.

Sua atuação sempre foi pautada pela busca da justiça, pelo diálogo com as instituições e pelo compromisso com os interesses da sociedade, características que lhe renderam o respeito da comunidade cajazeirense e dos diversos órgãos com os quais manteve atuação conjunta.



Ao longo de sua carreira, participou de importantes ações de combate à criminalidade organizada e de fortalecimento da segurança pública, colaborando diretamente para a efetivação da justiça e para a defesa dos direitos da população paraibana.

Seu trabalho é reconhecido pelo profissionalismo, pela resolutividade e pela dedicação às causas de interesse social, qualidades que justificam, inclusive, a concessão do Título de Cidadão Paraibano pela Assembleia Legislativa da Paraíba.

Dessa forma, a concessão do Título de Cidadão Cajazeirense representa o reconhecimento desta Casa Legislativa a um profissional que, mesmo não sendo natural deste Município, adotou Cajazeiras como parte de sua trajetória institucional e profissional, contribuindo significativamente para a promoção da justiça, para o fortalecimento das instituições e para a defesa dos direitos dos cidadãos cajazeirenses.

Informações públicas sobre Levi Emanuel Monteiro de Sobral

- Julho/2021: posse como Promotor de Justiça Substituto do MPPB.
- Atuação inicial na Promotoria de São José de Piranhas/PB.
- 2024: remoção para a Promotoria de Conceição/PB.
- Outubro/2024: promoção para a 3ª Entrância, assumindo o cargo de 2º Promotor de Justiça de Cajazeiras/PB.
- 2025-2026: designações eleitorais perante zonas eleitorais da Paraíba.
- Julho/2026: remoção para o 1º Cargo de Promotor de Justiça de Campina Grande.

Concurso: aprovado no XV Concurso para Promotor de Justiça Substituto do MPPB, com nota pública de 8,85 na prova discursiva.

Não foi localizado currículo Lattes ou currículo acadêmico público contendo formação, especializações ou publicações.